

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

FOLHA: 1

DECRETO No:05784 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2778 / 2025

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional por Superávit financeiro de exercícios anteriores com base no Balanço Patrimonial, para pagamento de despesas diversas no exercício. Autorização de crédito suplementar, nos termos da Lei 2778/2025.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03		AUTARQUIA MUNICIPAL	
03.01		SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
03.01.01		SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0447		Sistema Abastecimento Agua Urbano Rural	
17.512.0447.1062		AMPLIAÇÃO REF.REAP.SISTEMA AGUA URBANO	
4.4.90.51.00	1194	Obras e Instalações	351.000,00
	2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	351.000,00
17.512.0449		Sistema Esgoto Sanitario Urbano Rural	
17.512.0449.1064		AMPL.REF.REAP.SISTEMA ESGOTO URBANO	
4.4.90.51.00	1214	Obras e Instalações	45.000,00
	2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	45.000,00
TOTAL:			R\$ 396.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

396.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIUMHI, 4 DE AGOSTO DE 2025

PAULO CÉSAR VAZ

CPF: 013.369.531-01

PREFEITO MUNICIPAL